



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2040/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que inclua os CEDINs no Programa Fila Única.

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa Fila Única assegura que a demanda e oferta de vagas na rede pública de ensino infantil seja idônea e transparente, e a efetivação das matrículas obedece à ordem da inscrição cadastral de solicitação de vagas por zoneamento. Atualmente, os CEDINs têm grande procura por vagas, mas o controle das filas para matrícula é feito de forma manual, sem transparência e sem a certeza de que a ordem cronológica é obedecida. Assim, com o objetivo de assegurar o direito de todas as crianças e em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, requer-se que a inscrição para as filas de matrícula nos CEDINs e a disponibilização das vagas siga os mesmos critérios do Programa Fila Única, nos termos da Lei Municipal n. 5.542/2010.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2023**

**RODRIGO CARLOS TRUPPEL**  
**VEREADOR - PSDB**